



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**  
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1  
Diretoria de Relações com Investidores

## **FATO RELEVANTE – REVISÃO DO DESDOBRAMENTO DE AÇÕES**

Brasília, 30 de agosto de 2019 - A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4) informa que o Conselho de Administração da Telebras decidiu rever a decisão anterior que propunha o desdobramento de ações da Companhia.

A decisão, ocorrida ontem, na 449ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, reviu a proposta de desdobramento que havia sido aprovada na 438ª Reunião Ordinária, em 27 de setembro de 2018. Considerando o cenário atual de negociação das ações da Companhia, o Conselho de Administração entendeu que não é o caso de se efetuar o desdobramento de ações no presente momento.

**ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA DE TOLEDO LOBATO**  
Diretor de Relações com Investidores